



PORTARIA Nº 088/2021

Em, 21 de julho de 2021.

CERTIDAO DE PUBLICAÇAO

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 21 / 07 / 2021

Secretario de Administraçao

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação servidor (a) que se menciona e da outras Providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando a outorga de competência legal ao Chefe do Departamento Pessoal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação de Função no importante de **36,4%**(Trinta e seis, virgula quatro por cento), no valor de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) sobre o salário base do servidor (a), **SUELI MARIA ALVES**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS I**, a partir do mês de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se,

Arenópolis, 21 de julho de 2021.

**DELMIRO DE OLIVEIRA CANO**  
Prefeito Municipal